



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1139/2022

Guaíba, 04 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 77/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 237/2022** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- **Sob qual modalidade de contrato atualmente está atuando a empresa que administra o Pronto Atendimento Dr. Solon Tavares? Enviar cópia do contrato vigente.**
- **O edital visando a contratação, de forma não emergencial, da empresa que vai gerir o Pronto Atendimento Dr. Solon Tavares já está publicado? Em caso afirmativo, informar o número do processo administrado do mesmo. Em caso negativo, justificar porque até o momento ainda não ocorreu tal trâmite.**

REQ. 237/2022 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020290 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C55F2C2E077499A9CD8A8AB70FA038C3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à proposição nº 237/2022 oriunda do Ver. Tiago Green, quanto aos questionamentos, é o que segue abaixo:

- Esta proposição é de abril/2022. À época a modalidade do contrato era emergencial.
- O presente contrato emergencial teve vigência até 10/10/2022.
- Desde 11/10/2022 está vigente o contrato de prestação de serviços nº 274/2022, conforme Processo de Inexigibilidade nº 093/2022 e art. 25 "caput", da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações (Fornecedor Exclusivo).
- O objeto do presente contrato é a contratação de serviços por inexigibilidade de licitação, visando a operacionalização e execução das ações de saúde que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito do SUS, junto ao Serviço de Pronto Atendimento Solon Tavares - SPA GUAÍBA, no que concerne a Gestão do Serviço com prestação de serviços profissionais médicos de urgência e emergência (adulto e pediátrico) e serviço de enfermagem (enfermeiro e técnicos de enfermagem) 24 horas por dia e 07 dias por semana, em todos os dias do ano em caráter ininterrupto, conformem especificações quantitativos, regulamentação de atividades serviços descritos no Termo de Referência. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.09.08
17:14:40 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 237/2022 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020290 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C55F2C2E077499A9CD8A8AB70FA038C3

